



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 51/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 130, da Lei Complementar n° 41 de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença-prêmio do servidor, **HENRIQUE ALVES MENDONÇA**, Auxiliar de Contabilista Legislativo, tendo em vista a exoneração do servidor efetivo Luís Roberto Marcelino – Contabilista Legislativo.

§1º O servidor deverá retornar suas atividades a partir de 2/5/2011, conforme convocação em anexo.

§2º O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, em data a ser previamente marcada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2011.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de maio de 2011.

Moacir Ribeiro da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

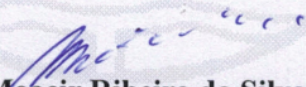
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Moacir Ribeiro da Silva**, vem pelo presente convocar o servidor **Henrique Alves Mendonça** – Auxiliar de Contabilista Legislativo, que se encontra em período de gozo de licença-prêmio de 25/4/2011 a 24/5/2011, para retornar suas atividades em 2/5/2011, devido a exoneração do servidor efetivo Luís Roberto Marcelino – Contabilista Legislativo.

Esta convocação está prevista no art. 130, da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Formiga, 29 de abril de 2011.


Moacir Ribeiro da Silva
Presidente